



RESOLUÇÃO Nº 129/CEPEX/2003

“APROVA O PROJETO ‘PROCESSAMENTO AGROINDUSTRIAL DA CASTANHA DO PEQUI (*CARYOCAR BRASILIENSE CAMB*) E DO CÔCO MACAÚBA (*ACROMIA SCLEROCARPA MART*)’ ”

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** deste órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer Nº 048/2003 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Biologia Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Processamento Agroindustrial da Castanha do Pequi (*Caryocar brasiliense camb.*) e do Côco Macaúba (*Acromia sclerocarpa mart*).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de julho de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX